

## **O que está em jogo no 9º Encontro das Partes da Convenção de Biodiversidade da ONU?**

Cada edição de uma COP ou de uma MOP (que reúne especificamente os países signatários do Protocolo de Cartagena) possui um conjunto de temas centrais. Para 2008, os assuntos prioritários são:

Agricultura e biodiversidade;

Estratégia global para conservação de "plantas";

Espécies invasoras;

Biodiversidade florestal;

Medidas de incentivo;

Abordagem ecossistêmica;

Progresso na implementação do plano estratégico para atingir as metas de 2010 e das Metas de Desenvolvimento do Milênio;

Recursos e mecanismos financeiros.

Além desses temas principais, os representantes dos mais de 140 países participantes da Convenção discutirão a implementação dos seguintes temas: repartição de benefícios; relação entre biodiversidade e mudanças climáticas; conservação de florestas; implementação de uma rede global de áreas protegidas terrestres e marinhas, entre outros.

Especificamente no âmbito da MOP4, o tema mais importante é o regime internacional de responsabilidade pelos danos causados pelo uso, manipulação e transporte de OVMs (organismos vivos modificados geneticamente). As posições que o Brasil adotar nas negociações poderão ter um grande peso no rumo das decisões do encontro, uma vez que o governo joga com o fato de o país ser megabiodiverso e ao mesmo tempo grande exportador de grãos.

As organizações da sociedade civil defendem que o desenvolvimento tecnológico seja orientado pelo princípio da precaução. Assim, o regime de responsabilidade no âmbito do Protocolo de Cartagena deve ser vinculante e englobar todos os danos relacionados ao uso, manipulação e transporte dos OVMs, além de ser baseado na responsabilidade objetiva ou estrita como regra e contar com um mecanismo efetivo de liquidação de demandas.

O Protocolo de Cartagena tem como objetivo criar regras internacionais para garantir a preservação da biodiversidade e da saúde frente aos potenciais riscos dos transgênicos. O acordo dá ênfase aos riscos relacionados ao movimento entre países (transfronteiriço) de transgênicos (tratados no Protocolo como OVMs - organismos vivos modificados).

### **O princípio da Convenção de Diversidade Biológica**

A CDB está fundamentada em três estratégias para lidar com a biodiversidade. A primeira é a conservação, já conhecida e praticada antes da Convenção. A segunda é o uso sustentável da biodiversidade, reconhecida como uma forma de manter a biodiversidade. E a terceira, é a

repartição de benefícios. Trata-se de dividir os benefícios - monetários ou não - oriundos da utilização sustentável da biodiversidade com o país de onde tal biodiversidade se originou.

A implementação dessas estratégias tem sido díspare e tal desequilíbrio parece distante da data em que será sanado. A própria Convenção admite que pouco avançou e tenta lidar com isso, mas até agora sem êxito.